



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 6.012 DE 17 DE MAIO DE 2012.**

Aut. Nº	37/12
P.L. Nº	42/12
Publ.:	18/05/12

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, fica acrescido o Programa 0079 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial, acrescido também a Ação 1075 - Desapropriação de Terra para Futura Implantação de Distrito Industrial, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências fica acrescido o Programa 0079 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial, acrescido também a Ação 1075 - Desapropriação de Terra para Futura Implantação de Distrito Industrial, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.625.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

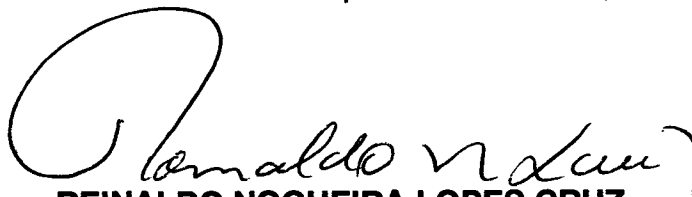
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
01.08.01	Gabinete do Secretário
01.08.01.22	Indústria
01.08.01.22.662	Produção Industrial
01.08.01.22.662.0079	Apoio ao Desenvolvimento Industrial
01.08.01.22.662.0079.1075	Desapropriação de Terra para Futura Implantação de Distrito Industrial
01.08.01.22.662.0079.1075.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
	<b>R\$1.625.000,00</b>

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes de Reserva de Contingência.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de maio de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **ANEXOS**

**LDO**

**ANEXO V**

**Planejamento Orçamentário**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício 2012**

**Programa: Apoio ao Desenvolvimento Industrial**

**Código do Programa n° 0079**

**Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento**

**Código da Unidade Responsável n° 01.08.00**

**Objetivo: Futura implantação do novo Pólo Industrial do Parque Imperial**

**Justificativa: Instalação de novas indústrias de médio e grande porte**

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Desapropriação de terras	M <sup>2</sup>	0	138.488

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 1.625.000,00</b>
--	-------------------------

**Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para este programa virão da reserva de contingência.**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2012

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade**            n° 01.08.01

**Função:** Indústria

**Código da Função**            n° 22

**Subfunção:** Produção Industrial

**Código da Subfunção**        n° 662

**Programa:** Apoio de Desenvolvimento Industrial

**Código do Programa**        n° 007

### ***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade** Desapropriação de terra para futura implantação de Distrito Industrial.

**Código do Projeto**            n° 1075

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
138.488	M <sup>2</sup>

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 1.623.000,00</b>
--	-------------------------

**Justificativa das Modificações:** Os recursos financeiros para esta ação virão da reserva de contingência.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO II**

**Descrição, Metas e Custos**  
**Programas Governamentais**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Programa: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

**Código do Programa n° 0079**

**Unidade Responsável pelo Programa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**Código da Unidade Responsável n° 01.08.00**

**Objetivo: Futura implantação do novo Pólo Industrial do Parque Imperial**

**Justificativa: Instalação de novas indústrias de médio e grande porte**

## **METAS**

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Desapropriação de Terras</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>0</b>	<b>153.876</b>

## **PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Desapropriação de Terras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>138.488</b>	<b>15.388</b>

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O R\$ 1.805.000,00**  
**PROGRAMA**

**Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para este programa virão: 2012 da reserva de contingência, 2013 serão alocados por ocasião da elaboração do orçamento.**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Código da Unidade** n° 01 08 01

**Função: Indústria**

**Código da Função** n° 22

**Subfunção: Produção Industrial**

**Código da Subfunção** n° 662

**Programa: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

**Código do Programa** n° 0079

**Ações: Desapropriação de terras para futura implantação de Distrito Industrial.**

**Projeto/Atividade: Desapropriação de terra para futura implantação de Distrito Industrial.**

**Código do Projeto/Atividade** n° 1075

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
153.876,00	M <sup>2</sup>

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Meta PPA</b>
0	0	138.488,00	15.388,00	153.876,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>RS 1.805.000,00</b>
-------------------------------	------------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
0,00	0,00	1.625.000,00	180.000,00

**Justificativa das Modificações** Os recursos financeiros para esta ação virão: 2012 da reserva de contingência, 2013 serão alocados por ocasião da elaboração do orçamento.